



Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira Estado de Minas Gerais

EDITAL 01/2023 DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE ESTAGIÁRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

A Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira no uso de suas atribuições legais vem tornar público, por meio do presente, a abertura do Edital para provimento e vaga de estágio remunerado do “PROGRAMA DE ESTÁGIO EDUCACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR”, e será regido de acordo com a Lei Municipal 3.000/23 e a Lei Federal 11.788/2008 quando será definida 01 (uma) vaga mais cadastro de reserva.

1) O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações e será organizado pela Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira.

2) Quantidade de vagas, carga horária de trabalho, valor da Bolsa Educacional, escolaridade mínima exigida, documentos, local de trabalho, local de inscrição, local da prova, duração da prova, contatos telefônicos para dúvidas e cronograma do Edital estão no Anexo I.

3) Conforme a Lei Municipal nº 3.000/23, a jornada de atividade em estágio será de 06 (seis) horas diárias, devendo ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar as jornadas diárias e semanais estabelecidas nos incisos I e II do Artigo 10 da Lei Federal 11.788/2008, à exceção do previsto no § 1º do referido dispositivo.

4) Conforme Artigo 13 da Lei Municipal nº 3.000/23, o estagiário será desligado do programa:

- automaticamente, pelo término do prazo de vigência do termo de compromisso de estágio;
- a qualquer tempo, no interesse e conveniência da câmara municipal;
- a pedido do estagiário;
- pela comprovação da insuficiência na avaliação de desempenho do estagiário;
- em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no termo de compromisso de estágio;
- pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;
- pela interrupção do curso na instituição de ensino a que o estagiário esteja vinculado e
- por conduta incompatível com a exigida pelas normas internas da Câmara Municipal.

5) A duração do estágio não poderá exceder a 4 (quatro) semestres, exceto quando se tratar de estagiário que tenha sido contratado na condição de pessoa com deficiência.

6) Os meios de divulgação deste Processo Seletivo são: Quadro de Avisos e site da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira, Diário Oficial da Prefeitura de Carmo da Cachoeira e Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira.



Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira Estado de Minas Gerais

7) Para início do estágio, o (a) candidato (a) deverá estar regularmente matriculado em cursos de ensino superior ofertados por instituições reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação) em Áreas de interesse da Câmara Municipal como Administração, Administração Pública, Contabilidade, Comunicação Social, Direito, Economia, Gestão Pública, Jornalismo e Tecnologia da Informação.

7.1 – Serão aceitos somente candidatos do 2º período em diante e a menos de 2 períodos do fim do curso (6º período em cursos de 8 períodos e 8º período em cursos de 10 períodos).

8) O estagiário atuará acompanhando as atividades exercidas pelos profissionais da Câmara Municipal bem como atuará junto ao Posto de Atendimento Pré-Processual (PAPRE) a ser instalado nas dependências da Câmara Municipal em convênio com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG).

9) A prova classificatória e eliminatória será de múltipla escolha, contendo 40 (quarenta) questões, sendo aprovado (a) o candidato (a) que obtiver 60% desse total. As questões serão distribuídas da seguinte maneira:

9.1 - 10 questões língua portuguesa (conteúdo previsto na grade curricular do ensino médio)

9.2 - 05 questões correspondência oficial (Manual De Redação Da Presidência Da República 3º edição, revista, atualizada e ampliada – 2018)

9.3 - 05 questões noções de informática (Windows 10, Windows Word e Windows Excel)

9.4 - 05 questões raciocínio lógico (Funções básicas de matemática, análise combinatória, porcentagem)

9.5 - 05 questões específicas sobre legislativo (Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira e Lei Orgânica Municipal)

9.6 - 05 questões noções de administração pública (Constituição Federal, Lei 4.320/64)

9.7 - 03 questões técnica legislativa (Lei Complementar nº 95/98)

9.8 - 02 questões atualidades (notícias de caráter relevante no âmbito nacional e internacional)

10) Em caso de empate, será observada a maior nota na Disciplina de Língua Portuguesa e persistindo o empate o candidato mais velho terá preferência na classificação.

11) Do resultado da classificação do processo seletivo simplificado

11.1 - Os recursos serão admitidos para análise de 27/09/2023 a 29/09/2023 protocolado na Secretaria da Câmara Municipal ou via e-mail, no camaracarmo2@gmail.com.

12.1- A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita conforme Anexo I - Cronograma, no Diário Oficial do Município.



Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira Estado de Minas Gerais

12) Será formado Cadastro Reserva, onde os candidatos selecionados poderão ser chamados, conforme a necessidade e de acordo com a ordem decrescente de classificação.

13) O aluno deverá comparecer com 30 minutos de antecedência munidos de caneta azul ou preta de corpo transparente e documento de identificação pessoal válido.

13.1 - Não será permitido uso de nenhuma forma de consulta (calculadora, dicionários, celulares, etc...) e o candidato deverá manter o celular desligado durante a prova.

13.2 – Quaisquer tentativas de utilização de meios para conseguir vantagem ilícita não descrita anteriormente desclassificará automaticamente o candidato, sem prejuízo das demais sanções legais.

14) O prazo de duração do presente processo seletivo será de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Carmo da Cachoeira, 11 de setembro de 2023

Luiz Henrique Reis Galvão
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira Estado de Minas Gerais

ANEXO I

Quantidade de Vagas: 01 (uma)

Carga Horária: 30 horas semanais (06 horas diárias).

Bolsa Educacional: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)

Documentos para inscrição:

Comprovante de Escolaridade: Superior conforme especificados no item 7 desse Edital;

- Fotocópia do CPF;

- Fotocópia da Carteira de Identidade;

- Fotocópia de comprovante de residência atual.

- Fotocópia da certidão de casamento, quando casado;

Local de Trabalho: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Local, horário e data de Inscrição: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira, situada à Rua Antônio Rezende Vilela, 179, Centro, Carmo da Cachoeira, MG, de 11/09/2023 a 22/09/2023. Das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas e pelo e-mail camaracarmo2@gmail.com.

Localização e data da realização da prova: Escola Municipal Dr. Moacir Rezende, Rua Dr. Veiga Lima, 1011 - Centro – Carmo da Cachoeira – MG, 24/09/2023 das 9:00 às 12:00.

Duração da Prova: das 9:00 às 12:00.

Contatos para dúvidas: (35) 3225-1394 ou 3225-2489

CRONOGRAMA:

Data	Ação
11/09/2023	Divulgação do Edital
11/09/2023 a 22/09/2023	Inscrições
24/09/2023	Prova
25/09/2023	Divulgação do gabarito
27/09/2023	Divulgação dos resultados provisórios
27/2029/2023 a 29/09/2023	Prazo para interposição de recurso
04/10/2023	Divulgação do resultado do processo seletivo
A partir de 05/10/2023	Convocação